

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****ELEMENTOS DO PROCESSO****INTERESSADO : CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA****NATUREZA: INDICAÇÃO Nº139/2017****ASSUNTO: SOLICITO CRIAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATO.****ANDAMENTO**

DESTINO

DATA

**ANEXOS**

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL

Aprovado em Única Discussão

10 de 08 de 2017

Presidente

**ELEMENTO DO PROCESSO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**Gabinete do Vereador Cacau Correia**



## INDICAÇÃO Nº 139 de 2017

**Ementa:** Criar o Centro de Controle de Zoonoses e o programa municipal de controle de natalidade de cães e gatos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, solicitando providências no sentido de criar o Centro de Controle de Zoonoses em nosso município e seguidamente um programa municipal de controle de natalidade de cães e gatos.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Recentemente foi sancionada a Lei Federal 13.426/2017, que cria uma política de controle de natalidade de cães e gatos. Segundo o texto, o controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será por esterilização permanente por cirurgia, ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

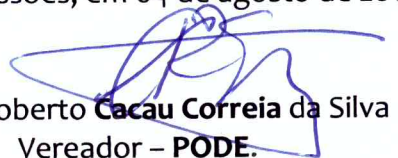
O programa levará em conta o estudo das localidades com superpopulação ou quadro epidemiológico, além da quantidade de animais a serem esterilizados, por localidade. Terão prioridade também animais situados ou pertencentes a comunidades de baixa renda.

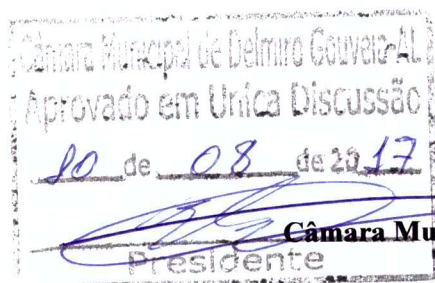
Para tanto sabemos e temos consciência de que, existem mais animais do que lares para eles. Em busca de uma solução rápida, as autoridades da saúde muitas vezes recorrem a captura e eliminação. Milhares de animais são mortos, nem sempre de forma humanitária, por falta de informações, de incentivos e subsídios à esterilização (castração).

A captura e eliminação de animais não representa medida de controle da raiva, doença transmitida pelos animais, pois não atua nas causas do problema: a procriação descontrolada de cães e gatos e a irresponsabilidade/ignorância dos seus proprietários.

Considerando que as ruas da cidade têm um grande número de cães e gatos, sem nenhum controle, aumentando a cada dia e sem os cuidados necessários, acreditamos na concretização da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2017.

  
Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva  
Vereador – PODE.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95